



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SPIRÍTO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA

EDITAL PPGEnFis-UFES Nº 01/2021 – RETIFICADO.
PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA

RESUMO DO EDITAL

Ano: 2021
Semestre: 2º
Coordenador do Programa: Prof. Flávio Gimenes Alvarenga
Data do edital: 05 de maio de 2021

Período de inscrições:	19 de maio a 02 09 de junho de 2021
Vagas:	12 (vagas)
Período da 1ª etapa:	04 11 de junho a 06 14 de junho de 2021.
Resultado PARCIAL:	07 15 de junho de 2021 (no sítio eletrônico do Programa)
Prazo para Recurso:	08 16 e 09 17 de junho de 2021
Resultado da 1ª etapa:	10 18 de junho
Período da 2ª etapa:	12 21 de junho a 16 22 de junho de 2021
Resultado PARCIAL:	19 23 de junho de 2021 (no sítio eletrônico do Programa)
Prazo para Recurso:	20 24 e 21 25 de junho de 2021
RESULTADO FINAL:	22 26 de junho de 2021 (no sítio eletrônico do Programa)
Período de matrícula:	26 28 de junho a 30 02 de junho julho de 2021
Início das aulas:	08 de julho de 2021
Contato:	ppgenfis.ufes@gmail.com

Vitória – ES, 31 de maio de 2021.

Nome do Coordenador: Flávio Gimenes Alvarenga
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física

Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas
Departamento de Física
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física

EDITAL PPGEnFis-UFES Nº 01/2021
PROCESSO SELETIVO REMOTO DE INGRESSO NO CURSO DE
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física (PPGEnFis) da Universidade Federal do Espírito Santo torna público aos interessados que estarão abertas no período fixado no Anexo I deste Edital as inscrições para o processo seletivo remoto de ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física.

1.2. O PPGEnFis é exclusivo para professores em exercício de docência em Física ou em Ciências na Educação Básica, que sejam portadores de diplomas de graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado) ou áreas afins aqui definidas como sendo Matemática, Biologia, Química e/ou Engenharias, em cursos reconhecidos pelo Ministério de Educação, ou que sejam estudantes do último período desses cursos.

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física no mês e ano indicados no Anexo II deste Edital.

1.4. As aulas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física ocorrerão às **quintas-feiras das 14:00h às 18:00h e sextas-feiras das 8:00 às 12:00h**. As reuniões com os respectivos orientadores, seminários e atividades extracurriculares ocorrerão preferencialmente nas sextas-feiras a partir das 13:00h podendo se estender até as 18:00h, conforme indicado no Anexo II deste edital.

1.5. A inscrição para o processo seletivo deve ser realizada por meio de formulário *online* disponível no no sítio eletrônico do PPGEnFis (<http://www.ensinodefisica.ufes.br>). O envio da documentação e a realização das provas do processo seletivo irão ocorrer de forma remota, de acordo com as orientações deste Edital.

1.6. A correspondência eletrônica dirigida ao PPGEnFis deve ser endereçada a: ppgenfis.ufes@gmail.com

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. O período de inscrição para o processo seletivo está determinado no calendário constante do Anexo I deste Edital.

2.2. A inscrição para o processo seletivo será realizada on-line, devendo o(a) candidato(a) preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível no endereço: <http://www.ensinodefisica.ufes.br>

2.3. O(A) candidato(a) deverá se responsabilizar pela veracidade de todas as informações prestadas no formulário de inscrição.

2.4. Os candidatos deverão enviar via o formulário eletrônico disponível no endereço: <http://www.ensinodefisica.ufes.br>, de acordo com o disposto no Anexo I deste Edital, cópias digitais dos seguintes documentos:

- a) **cópia** de documento oficial de identificação válido em território nacional (com foto) ou, no caso de estrangeiro, passaporte válido ou Identidade de Estrangeiro válida ou Registro Nacional de Estrangeiro válido;
- b) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) comprovantes de documentação para a Prova de Análise de Currículo;
- d) plano de trabalho de autoria exclusiva do (a) candidato (a) para o desenvolvimento do mestrado, Anexo III do Edital.

2.4.1. A autenticidade dos documentos enviados é de responsabilidade dos candidatos.

2.4.2. Os documentos previstos deverão ser mesclados na ordem que consta no item 2.4. em um ÚNICO ARQUIVO no formato *Portable Document File* (PDF).

3. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 12 (doze) vagas.

4. DA SELEÇÃO

A seleção será dividida em 2 (duas) etapas, a saber:

4.1 ETAPA 1 (CLASSIFICATÓRIA): Prova de Análise de Currículo.

Análise do currículo do candidato baseada na Experiência nas áreas de conhecimento descritas em 1.2. e no quadro 1:

Item	Descrição	Pontuação	Quantidade máxima que pode ser apresentada
a	Experiência Docente (ED)	10 pontos por ano	5 anos
b	Iniciação Científica/ monitoria (IC)	5 pontos por ano	2 anos
c	Produções Bibliográficas e Técnicas (PROD)	5 pontos por produção	2 produções
d	Participação em Projeto de Extensão (EX)	2 pontos por projeto	2 projetos
e	Projetos Desenvolvidos na Escola (PROJ)	2 pontos por projeto	3 projetos
f	Participação como Professor Coordenador da Olimpíada Brasileira de Física (OBF) e Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA) (COOR)	5 pontos por edição	2 edições
g	Supervisão de Estágio, PIBID ou Residência Pedagógica	5 pontos por ano	2 anos
Total de pontos		100	---

4.2. ETAPA 2 (ELIMINATÓRIA): Prova de Defesa do Plano de Trabalho.

4.2.1 A Prova de Defesa do Plano de Trabalho destina-se a avaliar o domínio da proposta de investigação pelo(a) candidato(a), sua capacidade de argumentação na exposição e na discussão, bem como o seu potencial para realizar o curso de Mestrado com sucesso, nos prazos previstos e nas condições de funcionamento atuais do sistema de pós-graduação nacional.

4.2.2 O período para a realização da Prova de Defesa do Plano de Trabalho encontra-se previsto no Anexo I deste Edital.

4.2.3. A Prova de Defesa de Plano de Trabalho será oral e realizada de forma remota com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do PPGEnFis com cada candidato, em data e local a serem divulgados no site do PPGEnFis no prazo fixado no Anexo I deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 100 (cem), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros da banca de avaliação designados pela Comissão de Seleção do PPGEnFis.

4.2.3.1 O candidato que não comparecer à **Prova de Defesa de Plano de Trabalho** no horário e no endereço eletrônico designado pela Comissão de Seleção Local receberá nota 0 (zero) e será eliminado do processo seletivo.

4.2.3.2 É vedada aos demais candidatos assistirem a prova do candidato concorrente.

4.2.4. Não haverá exame de proficiência em língua estrangeira.

4.2.5. As notas dos candidatos serão divulgadas no site do PPGEnFis, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

4.2.6. Os recursos relativos aos resultados da primeira e segunda etapas devem ser encaminhados por e-mail (ppgenfis.ufes@gmail.com) até as 14h (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.5 deste Edital.

4.2.7. O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.6 do presente Edital, deverá enviar toda a documentação prevista no prazo do Anexo I deste Edital. Caso o recurso classifique o candidato, seu nome será incluído na lista dos classificados, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova de Análise de Currículo** e à **Prova de Defesa de Plano de Trabalho**.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de décimos. Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será o maior grau na Prova de Defesa de Plano de Trabalho. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecidas pelo PPGEnFis.

5.4. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas no site do PPGEnFis, dentro do prazo previsto no Anexo I deste Edital.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física do PPGEnFis deverão realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo I do presente Edital.

6.1.1. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente.

6.1.2. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta por desistência, respeitada a ordem de classificação.

6.2. No período da matrícula os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão enviar por meio de formulário eletrônico no site do PPGEnFis os seguintes documentos:

a) cópia autenticada do diploma de curso de graduação (frente e verso) ou do certificado de conclusão de curso de graduação emitido pela instituição onde o(a) candidato(a) se graduou, em uma das áreas de conhecimento definidas em **1.2.**;

b) cópia do histórico escolar final de curso de graduação emitido pela instituição onde o(a) candidato(a) se graduou;

c) comprovante de que está em exercício de docência em Física ou Ciências na Educação Básica.

6.2.1. O(A) candidato(a) que não apresentar qualquer um dos documentos descritos em **6.2.** terá sua matrícula recusada.

6.2.2. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do PPGEnFis, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta por não cumprimento dos requisitos de matrícula, respeitada a ordem de classificação.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A Comissão de Seleção do PPGEnFis poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo I deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas no site do PPGEnFis com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

7.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGEnFis.

Vitória, 05 de maio de 2021

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física/UFES

ANEXO I: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições

19/05/2021 a 02 09/06/2021: período de inscrição no processo seletivo remoto (*on-line*) no endereço eletrônico <http://www.ensinodefisica.ufes.br>

03 10/06/2021: divulgação da listagem dos(as) candidatos(as) inscritos.

Primeira Etapa – Análise de Currículo.

04 11/06/2021 a 06 14/06/21: período de análise de currículo dos(as) candidatos(as).

07 15/06/2021: divulgação no sítio eletrônico do PPGEnFis do resultado da Prova de Análise de Currículo.

08 16 e 09 17/06/2021: Período de recurso ao resultado da Prova de Análise de Currículo.

10/06/2021: divulgação final no sítio eletrônico do PPGEnFis dos nomes dos(as) candidatos(as) classificados(as) para a segunda etapa com os horários e endereços eletrônicos para realização da Prova de Defesa de Plano de Trabalho.

Segunda Etapa – Prova de Defesa de Plano de Trabalho:

12 21/06/2021 a e 16 22/06/2021: período de realização da Prova de Defesa de Plano de Trabalho.

19 23/06/2021: Data final para divulgação do resultado da segunda etapa do processo seletivo remoto no sítio eletrônico do PPGEnFis.

20 24/06/2021 e 21 25/06/2021: Período de recursos ao resultado da segunda etapa do processo seletivo.

22 26/06/2021: Divulgação do resultado final do processo seletivo remoto no sítio eletrônico do PPGEnFis.

Matrícula:

Período: **26 28/06/2021 a 30 02/06 07/2021:** **Matrícula dos candidatos selecionados.** O candidato selecionando que não efetuar a matrícula neste período perderá a sua vaga.

Período **30 03/06 07/2021 a 07/07/2021:** Matrícula dos candidatos classificados como suplentes, por ordem de classificação, caso algum candidato selecionado não tenha efetuado a matrícula em conformidade com o presente Edital.

ANEXO II: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física do PPGEnFis terão início no dia **08/07/2021**.

As aulas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física – PPGEnFis/UFES ocorrerão nas **quintas-feiras das 14:00h as 18:00h** e **sextas-feiras das 8:00 as 12:00h**.

As reuniões com os respectivos orientadores, seminários e atividades extra-curriculares ocorrerão preferencialmente nas **sextas-feiras a partir das 13:00h** podendo se estender até as **18:00h**.

As aulas do PPGEnFis ocorrem na sua sede: Universidade Federal do Espírito Santo. Centro de Ciências Exatas – Prédio IC-I. Av. Fernando Ferrari, 514 - Goiabeiras, Vitória - ES | CEP 29075-910.

ANEXO III: PLANO DE TRABALHO

Deve apresentar seu Plano de Trabalho para o desenvolvimento do mestrado, seguindo os tópicos delimitados abaixo e contendo até **cinco páginas**.

1 – INTRODUÇÃO

Texto dissertativo delimitando o tema e o problema a ser estudado, de preferência relacionado a sua experiência em sala de aula.

2 – JUSTIFICATIVA

Texto dissertativo indicando as razões que motivaram a proposição do projeto e a sua relevância para o ensino, articulando estes dois aspectos através de uma breve revisão bibliográfica, contextualizando o problema a ser estudado **e descrendo os conceitos de Física que pretende discutir**.

3 – OBJETIVOS

Definição do *objetivo geral*, enunciando de forma abrangente as finalidades do projeto, e os *objetivos específicos*, definindo as metas para a resolução do problema a ser estudado.

4 – METODOLOGIA

Delineamento do estudo, indicando o nível de ensino em que será aplicado; o evento para a coleta de dados, tais como, aula, mini-curso, mostra científica; descrição do(s) instrumento(s) de coleta de dados para a avaliação do estudo e procedimentos de análise dos dados.

5 – RESULTADOS ESPERADOS

Deve apresentar resultados esperados e/ou apontar para perspectivas para o desenvolvimento do seu trabalho de mestrado.

6 – REFERÊNCIAS

Relacionar a literatura **efetivamente** citada na escrita do anteprojeto, segundo a ABNT/NBR 6023/2002.

O **Plano de Trabalho** deve ter todas as margens 2,5cm, fonte cambria 12, sem recuo de parágrafo e espaçamento de 0 pt antes e 6 pt depois.